

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Andrea Marize Weschenfelder Paeze  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz  
Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Otávio Fonseca Galiazzi

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

## ATOS LICITATÓRIOS

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº277/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

O Município de Capanema, Estado do Paraná, devidamente cadastrado com o CNPJ nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av.

Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema /PR, RESCINDE UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2019, oriundo da Pregão Eletrônico nº 45/2019 e aditivos firmados com a empresa COMERCIAL DONASSOLO & FERRASSO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.822.743/0001-08, situada a RUA JACOB HENRIQUE LOHMANN, 427 - CEP: 89900000 - BAIRRO: SÃO JORGE em São Miguel do Oeste/SC, neste ato representada pelo(a) Sr(a)LUCIA MARIETE ANESI FERRASSO, inscrito no CPF nº 016.877.139-01, pelos motivos a seguir expostos:

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir unilateralmente o Contrato nº 277/2019, de 17/07/2019, Pregão Eletrônico nº 45/2019, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120190002, em razão do descumprimento das condições previstas no Edital de Licitação e Contrato Administrativo em questão, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 240/2020, acatado pelo Prefeito Municipal.

Valor da Rescisão: R\$13.594,59 (Treze Mil, Quinhentos e Nove e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

O Presente Termo de Rescisão será publicado, em veículo de divulgação do Município.

Capanema, 03 de julho de 2020

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

**2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 272/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa P FEDERIZZI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa P FEDERIZZI, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ITAQUATIARAS, 774 - CEP: 85806300 - BAIRRO: JARDIM SANTO ONOFRE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.489.181/0001-15, neste ato por seu representante legal, PEDRO FEDERIZZI, CPF:941.422.629-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 76/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

11.1. CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato em 05/07/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 76/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E APOIO A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CIDADE DE CASCAVEL PR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 272/2018, fica prorrogado o prazo de Vigência do



Contrato nº 272/2018 para mais 12 (Doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditiva do seu valor em 2.313,22 em atendimento ao item 11.2 do contrato " Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, da Lei 8.666/93, o reajuste será convencionado pelas partes no respectivo aditamento, respeitando-se o índice INPC/IBGE"

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 03 de julho de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

PEDRO FEDERIZZI  
Representante Legal  
P FEDERIZZI  
Contratada

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº49/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA EM PARTE ELÉTRICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 105.150,00 Cento e Cinco Mil, Cento e Cinquenta Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 20/07/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 06/07/2020

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2020

Tomada de preços Nº 012/2020

Data da Assinatura: 06/07/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL NA ESTRADA- DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 75/2020- FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO-SEAB, PROTOCOLO 16.129.911-.

Valor total: R\$806.440,09 (Oitocentos e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Nove Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 7.658, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de Preços 12/2020

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedi-

mento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 12/2020 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL NA ESTRADA- DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 75/2020- FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO-SEAB, PROTOCOLO 16.129.911-1.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME	1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL NA ESTRADA- DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR	TONELLI ENGENHARIA EIRELI ME	1,00	806.440,09

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de Preços Nº 12/2020, é de R\$ 806.440,09 (Oitocentos e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Nove Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos seis dias de julho de 2020

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 269/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME, sediada na AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153 - CEP: 85601270 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 14.193.126/0001-34, neste ato representada pelo Sr. VINICIUS HILLESHEIM, portador do RG nº 9570281-3, e CPF nº 048.266.619-67, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial Presencial nº 56/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 01/07/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 56/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 248/2020, fica recomposto o valor do item: 27, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:



Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$
27	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 250W, FIO DE 1X2,5mm, COM FIO, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDTMÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL E INMETRO	UN	200	55,50	200	70,32	2.964,00

Valor total do Aditivo: R\$ 2.964,00 (Dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 07 de julho de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

VINICIUS HILLESHEIM  
Representante Legal  
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME  
Fornecedor

**1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 366/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME, sediada na R DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, neste ato representada pelo Sr. MOISES LUIZ BOFF, portador do RG nº , e CPF nº 017.039.059-46, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 75/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 14/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 75/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 247/2020, fica recomposto o valor do item 15, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$
15	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	UN	2.000	3,66	791	4,35	545,79

Valor total do Aditivo: R\$ 545,79 (Quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 06 de julho de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

MOISES LUIZ BOFF  
Representante Legal  
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME  
Detentora da Ata

**1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 375/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME, sediada na R DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, neste ato representada pelo Sr. MOISES LUIZ BOFF, portador do RG nº , e CPF nº 017.039.059-46, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 76/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 14/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 76/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 246/2020, fica recomposto o valor do item 15, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$
15	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	UN	2.000	3,65	1.122,00	4,35	785,40

Valor total do Aditivo: R\$ 785,40 (Setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 06 de julho de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

MOISES LUIZ BOFF  
Representante Legal  
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME  
Detentora da Ata

**3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 249/2017** que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ASSOCIACAO INTERMUNICIPAL DE PRODUTORES DE LEITE DO SUDOESTE DO PARANA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ASSOCIACAO INTERMUNICIPAL DE PRODUTORES DE LEITE DO SUDOESTE DO PARANA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ALAGOAS, 1324 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.470.204/0001-47, neste ato por seu representante legal, LUIZ CARLOS GAGSTETTER, CPF:555.128.959-15 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 62/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 10/07/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 62/2017, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 245/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 249/2017 para mais 12(Doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 27.156,60 (Vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 06 de julho de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS GAGSTETTER  
Representante Legal  
ASSOCIACAO INTERMUNICIPAL DE PRODUTORES  
DE LEITE DO SUDOESTE DO PARANA  
Contratada

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 05/2020

SUMÚLA- Dispõe sobre a Convocação do suplente do Conselho Tutelar do Município de Capanema-Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.463/2013.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Convocar e nomear o conselheiro suplente Sr. Santo Saluir da Silva para que substitua a Conselheira tutelar Sr. Francieli Aparecida Walter ate quando durar a licença maternidade da mesma.

ARTIGO 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação,

Capanema 06 de julho de 2020

Marco Aurélio Gazzoni  
Presidente do CMDCA-Capanema-Pr.





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)